

CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TIRO PRÁTICO – IPSC

COMITÊ DE REGRAS DE 2019

Termos de Referência

Nome

Comitê de Regras da IPSC

Criado pelo Presidente da IPSC

Finalidade

1. Revisar todas as regras já existentes das competições da IPSC e apresentar ao Presidente da IPSC as eventuais alterações sugeridas e consideradas pertinentes, prontas para ser incluídas na Pauta Final de 2019 e assembleias posteriores da IPSC.
2. Estudar e, se considerado pertinente, elaborar novos manuais de regras e/ou alterações às regras já existentes para permitir provas de Multi-Gun e Carabina Calibre de Pistola prontas para ser incluídas na Pauta Final de 2019 e assembleias posteriores da IPSC.
3. Prestar assessoria ao Presidente da IPSC no que se refere às matérias relacionadas às Regras de Competição da IPSC.

Estrutura

	Cargo	Nome	Região
Presidente do Comitê	Presidente do Comitê	Bob Chittleborough	GBR
Membro	Diretor de Action Air	Karoly Krizsan	HUN
Membro	Diretor de Arma Curta	Rudy Marcelo	PHI
Membro	Diretor de Mini Rifle	Kevin Strowger	GBR
Membro	Diretor de Multi-Gun	Troy McManus	EUA
Membro	Diretor de Listagem de Produção	Friedrich Gepperth	GER
Membro	Diretor de Rifle	Mark Weisinger	DEN
Membro	Diretor de Espingarda	Jose Carlos Belino	BRA
Membro	Presidente da IROA	Dino Evangelinos	CAN
Membro (<i>ex-officio</i>)	Presidente da IPSC	Vitaly Kryuchin	RUS

Todos os membros são indicados pelo Presidente da IPSC, e todos concordam em respeitar os Termos de Referência.

Todos os membros têm direito a voto, menos o Presidente do Comitê, que só vota em caso de empate. Nesse caso, cabe a ele dar o voto de desempate.

Caberá ao Comitê, não a seus membros individualmente, a autoridade final para decidir sobre a redação definitiva de todas as regras submetidas ao Presidente da IPSC.

Para auxiliá-lo, cada Diretor de Disciplina contará um assistente indicado pelo Presidente da IPSC. Apesar de não serem membros do comitê, os assistentes são vinculados pela mesma cláusula de sigilo que os membros do comitê.

Subordinação

O Comitê, por meio de seu Presidente, se reporta diretamente ao Presidente da IPSC.

Sigilo

Para ser indicado ao Comitê, a condição é que o sócio mantenha o sigilo de todos os materiais e informações obtidos de modo relacionado à sua participação no Comitê e use esses materiais e informações única e exclusivamente para fins relacionados à sua participação no Comitê. Ele e seu assistente comprometem-se a não divulgar, distribuir nem publicar tais materiais e informações, seja da maneira que for, a nenhuma parte não autorizada pelo Comitê ou pelo Presidente da IPSC, De modo específico, eles comprometem-se a não publicar nem autorizar ninguém a publicar tais materiais e informações pela internet, seja na forma de postagens, artigos, boletins informativos, *press report* e *press release*, publicação ou qualquer outro tipo de comunicado.